

Aviso 2/12/59
SN 1263

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados
(do sr. Campos Verga)

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º

Cria o Museu Nacional de Aeronautica e da aviação provisórias.

DESPACHO: Justiça - Segurança Nacional Finanças -
Comando de Defesa em 14 de novembro de 1959

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Vitorino*, em 19/11/59.
- O Presidente da Comissão de *Justiça*
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. *D. Mendes e Moura*, em 10/12/59.
- O Presidente da Comissão de *Segurança Nacional: Justiça*
- Ao Sr. *Dep. Mendes e Moura* (com rel. int. em 19/11/59)
- O Presidente da Comissão de *Segurança Nacional: Justiça*
- Ao Sr. *Alcy. Pereira da Silva*, em 19/11/59
- O Presidente da Comissão de *Finanças*
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º DE 19

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

.....

.....

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Caixa: 45

Lote: 38

PL N.º 1213/1959

1

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 1 213/59

Cria o Museu Nacional de Aeronáutica e dá outras providências.

(Do Sr. Campos Vergal)

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO Nº.

Cria o MUSEU NACIONAL DE AERONÁUTICA
no Rio de Janeiro.

Concede dotações orçamentárias e dá outras providências.

*As Comissões de Constituição e
Justiça, de Segurança Nacional
e de Finanças. Em 16.11.59
Mucacil*

O Congresso Nacional decreta :-

Art. 1º - ~~Fica o poder Executivo autorizado a criar o Museu Nacional de Aeronáutica no Rio de Janeiro Capital da Republica, como homenagem merecida aos Brasileiros, pioneiros da Aviação.~~

Art. 2º - Trienalmente, a contar de 23 de Novembro, realizar-se-á uma exposição de Aeronáutica, onde se possa verificar o progresso da Aviação nacional.

Art. 3º - O Governo instituirá prêmios de Quinhentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) para aviadores brasileiros que conquistarem o primeiro lugar anualmente em :-

Velocidade
Permanência no ar
Distância
Altura

Art. 4º - Será realizada uma corrida de Aviões interestadual com prêmios de Quinhentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) ao primeiro avião brasileiro que, depois de haver pousado em todas as Capitais dos Estados, chegar primeiro no ponto de partida - Rio de Janeiro -

Art. 5º - O Ministerio da Aeronáutica, dentro das exigências técnicas, homologará e prestigiará as referidas provas.

Art. 6º - O Museu Nacional de Aeronautica será localizado em local de fácil visitação pública, e terá no Orçamento da República, para atender às despesas de sua manutenção, Cinco Milhões de Cruzeiros, quinquenais, (Cr\$ 5.000.000,00) ou seja Um Milhão de Cruzeiros por ano, (Cr\$ 1.000.000,00).

Art. 7º - O Governo subvencionará anualmente a Liga Aérea Brasileira e a Patrulha Aérea Civil, de acordo com as suas atividades, especialmente em prol do progresso da Aviação nacional, em cooperação com o Museu Nacional de Aeronáutica, para que possam cum-

prir fielmente o que programam os seus Estatutos.

Art. 8º - À Liga Aérea Brasileira será concedida a verba de Três Milhões de Cruzeiros, quinquenais, (Cr\$ 3000.000,00) ou sejam Seiscentos Mil Cruzeiros, por ano (Cr\$ 600.000,00).

Art. 9º - À Patrulha Aérea Civil será concedida a verba de Cinco Milhões de Cruzeiros, quinquenais, (Cr\$ 5000.000,00) ou sejam Um Milhão de Cruzeiros anuais, para melhor atender ao que institui o seu programa estatutário.

Art. 10º - Essas duas instituições funcionarão juntamente ao MUSEU NACIONAL DE AERONÁUTICA, em salas ou dependências anexas à Sede do mesmo, e, na forma dos seus Estatutos.

Art. 11º - O Governo instituirá prêmios de Um Milhão de Cruzeiros (Cr\$ 1000.000,00) destinados aos construtores aeronáuticos que apresentarem novidades de grande utilidade para a aviação, pela sua segurança de voo.

Art. 12º - O Governo instituirá prêmios de Um Milhão de Cruzeiros (Cr\$ 1000.000,00) aos inventores que apresentarem inventos destinados a evitar desastres de aparelhos de aviação, cujos projetos ou modelos irão ao Ministério da Aviação por intermédio do Museu, para os devidos exames e classificação.

Art. 13º - O Governo subvencionará anualmente as Escolas de Helicópteros com prêmios de acordo com as realizações produtivas por elas apresentadas.

Art. 14º - O Governo instituirá prêmios de Cem Mil Cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) que serão conferidos aos aeromodelistas que apresentarem novidades de modelos comandados pela tele-mecânica, cujos projetos ou modelos serão encaminhados ao Ministério da Aeronáutica, por intermédio do Museu.

Art. 15º - O Governo cederá uma área de terras a escolher perto desta Capital, afim de que seja construído um Campo de Experiências destinado à aviação civil para experimentar aviões helicópteros, planadores, pequenos jatos, aéro-modelos a controle-remoto, e todos inventos uteis a aviação.

Art. 16º - A Patrulha Aérea Civil (P.A.C.) terá mais a incumbência de organizar o MUSEU NACIONAL DE AERONÁUTICA no Rio de Janeiro, com a colaboração do Ministério da Aeronáutica em local conveniente.

Art. 17º - O Conselho Diretor Nacional da P.A.C., em sessão especial elegerá, entre os seus membros capazes, a Diretoria do Museu, a qual será composta de Cinco (5) membros, podendo aumentar o

número dêsses, de acôrdo com o crescimento do referido Museu.

Diretoria do Museu :-

DIRETOR	-	da Categoria de Comodoros
SUB-DIRETOR	-	da Categoria de Comodoros
SECRETARIO	-	da Categoria de Comodoros
2 ASSISTENTES	-	da Categoria de Líderes

Art. 18º - Os membros da P.A.C., eleitos para a Diretoria do Museu, perceberão uma gratificação prólabore mensal, extraída da verba do mesmo.

Art. 19º - Os membros da Diretoria do Museu terão os seus mandatos pelo praso de Seis anos, eleitos juntamente com os membros do Comando Nacional da P.A.C., podendo ser reeleitos, se o Conselho Diretor Nacional assim o entender e por conveniência do bom andamento dos trabalhos do Museu.

Art. 20º - Na Chefia do Comando Nacional da P.A.C., participarão representantes de cada Ministério como elemento de ligação de acôrdo o Art. 9º letra D e Art. 17º dos seus Estatutos.

Art. 21º - Na Chefia dos Comandos Estaduais e Territoriaes da P.A.C., participarão representantes dos seus Governos também como elementos de ligação, de acôrdo o Art. 32º letra C e Art. 36º dos seus Estatutos.

Art. 22º - A Liga Aérea Brasileira passa a cumprir fielmente os seus Estatutos e cooperar ao máximo para a boa apresentação do MUSEU NACIONAL DE AERONÁUTICA especialmente na sua organização, juntamente com a Patrulha Aérea Civil.

Art. 23º - Revoga-se as disposições ^{em} ao contrário.

Sala das Sessões, 16 de 11 de 1959

Campos Vergal

JUSTIFICAÇÃO :-

J U S T I F I C A Ç Ã O :-

LIGA AÉREA BRASILEIRA

Em prol do desenvolvimento da
aviação nacional

1921 - 1959
40 anos de atividades

FUNDAÇÃO

A Liga Aérea Brasileira foi fundada em 1921 pelo engenheiro NICOLA SANTO, e por um grupo de patriotas, com sede localizada em Santa Cruz - Distrito Federal.

PLANTA DOS CAMPOS DE SANTA CRUZ

Primeiros trabalhos, os levantamentos topograficos e Plantas dos campos de Santa Cruz, afim de escolher, nessa planície, os melhores campos para serem localizadas Escolas de Aviação, Estudos para localização do Aeródromo Santos Dumont, Aeródromo para Aviação Militar, nesses campos foi projetado um abrigo para garantir a aviação contra os bombardeamentos, no Morro da Fachina em Sepetiba.

INSTITUIÇÃO DE UMA DATA GLORIOSA PARA O BRASIL

A Liga escolheu o 23 de Setembro, data gloriosa do 1º voo de aeroplano, para que fosse festejada, com o silencio de 10 minutos em todas as repartições de Aviação, indo aumentando até formar um dia, o dia da descoberta do mais pesado que o ar, pelo glorioso Santos Dumont, e assim se chegou a SEMANA DA ASA.

O PROGRAMA

Em 1926 a Liga publicou em "A NOITE" o seu programa de cooperar pela - Aviação no interesse nacional - Para cruzar terra e mar - Um apelo que deverá ser ouvido - O lema da Liga - Construímos os nossos aeroplanos - A pátriotica cruzada - Os estudos elaborados pela Liga - Aeródromos nacionais, interestaduais e internacionais - Concursos nacionais e internacionais - Um salão de aeronautica - Um museu da aeronautica nacional - a publicação de uma revista de aviação - Apelo ao Excmo Sr. Presidente da Republica e a todos os brasileiros - Despertemos desse sono letargico - A união faz a força - e Labore Omnia Vincit (O trabalho a tudo vence) A liga será vitoriosa nos seus ideaes -

SANTOS DUMONT MINISTRO DA AERONÁUTICA

A Liga Aerea Brasileira pediu ao Governo que fosse dada a Chefia da Aviação Nacional, ao glorioso brasileiro Santos Dumont, como seu primeiro Ministro, na criação do Ministerio do Ar.

LOCALIZAÇÃO DE CAMPOS

A Liga localiza mais aeródromos, na Restinga da Marambaia, Mangueiros, Campinhos, Itacuruçá e Sepetiba para Hidro-avião.

ORGANIZAÇÃO DE BREVET PARA AVIADORES

A Liga organiza o Brevet para aviadores civis e militares. Cursos de voos, Certificados superiores e faz apelos para que fossem fundadas Escolas de aviação.

A CRIAÇÃO DE AEROCLUBES EM TODO O PAIZ

A Liga incentivou a criação de Aeroclubes em todo o Brasil, por meio de propaganda, hoje funcionando mais de quinhentos.

DEFENDENDO A GLORIA DE SANTOS DUMONT

A Liga desde muitos ~~anos~~ vem defendendo a gloria de Santos Dumont com publicações, graficos tecnicos e noticiarios pela imprensa, bem como demonstrando o grande progresso que a aviação proporciona em beneficio da humanidade, devido ao invento de um grande brasileiro.

INTRONIZAÇÃO DA IMAGEM DE N. S. DE LORETO

A Liga fez um apelo ao Ministro da Aeronáutica para que a padroeira dos aviadores N.S. de Loreto, tivesse a sua imagem intronizada em todos os departamentos de aviação. Apresentou maquete de uma capelinha a ser erigida na Escola dos Afonsos.

FESTEJOS DA SANTA PADROEIRA

A Liga realizou varias festividades em homenagem a N.Sa. de Loreto, nos dias 10 de Dezembro, data proclamada por Sua Santidade o Papa Bento XIV.

ORGANIZAÇÃO DO HISTÓRICO DOS AERO CLUBES

A Liga Aerea Brasileira vem colaborando para a organização do histórico dos Aero Clubes, pondo a disposição dos historiadores a sua documentação.

HOMENAGENS

A Liga fez festejar em todo o Brasil em 1932, o 25º aniversário do primeiro voo de Santos Dumont, tendo recebido calorosas felicitações, até do próprio Santos Dumonte e de altas autoridades do país.

UM APELO AO PRESIDENTE VARGAS

Em nome da Liga, o seu Presidente, procurou o Dr. Getulio Vargas, quando da implantação do Estado Novo, pedindo interessasse para melhorar a Aviação Civil e Militar, tendo o Presidente atendido prontamente e distribuindo verbas necessárias, o que muito fez progredir a nossa aviação.

PEDIU VERBAS PARA O AERoclUBE

A Liga colaborou intensamente, para obter recursos para o Aereo Clube do Brasil.

DRENAGENS DOS CAMPOS DE SANTA CRUZ

A Liga muito colaborou juntamente ao saudoso medico Dr. Cesario de Mello, nos serviços de drenagens dos campos de Santa Cruz, cuja planície nos tempos das chuvas, se transformavam num verdadeiro mar, e, tornou-se hoje, um saluberrimo campo agrícola.

EXTINÇÃO DA MALARIA

A Liga tomou parte ativa nos trabalhos de saneamento e extinção a **Malaria** que tantas mortes causou nesta região.

AERO PORTO BARTOLOMEU DE GUSMÃO

A Liga colaborou para que fosse instalado no Campo de São José em Santa Cruz, o Aeroposto Bartholomeu de Gusmão, para dirigíveis, tendo feito levantar mapas, e publicações pela imprensa, demonstrando que com menos despesas poderia ser localizado o maior aeroporto do mundo - atual Base Aerea de Santa Cruz. -

FUNDAÇÃO DE MUSEU E AUTODROMO

A Liga colaborou e fez apresentar a Camara dos Deputados atravez do inesquecível parlamentar Dr. Caldeira de Alvarenga e Moraes Paiva, o projeto para criação do MUSEU NACIONAL DE AERONÁUTICA e um AUTODROMO em 1936, epoca em que foi solicitado, para as corridas de automoveis, em Santa Cruz.

INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE HELICÓPTERO

A Liga procurou instalar em Campo Grande, uma Escola de Helicopteros da fabrica Bel Airgsaf não logrando realizar esse empreendimento por falta de recursos.

UMA PISTA NA ESCOLA DE AGRONOMIA

A Liga projetou uma pista para descida de aeroplanos, na Escola Nacional de Agronomia, Kilometro 47 da antiga Estrada Rio São Paulo, afim de facilitar a visita turistica àquela importantissima **estabelecimento** educacional.

MARCO COMEMORATIVO

A Liga projetou um marco comemorativo em homenagem a memoria de dois heroicos italianos, - FERRARIN e DEL PRETE - que em voo direto juntaram o Brasil a Italia, - Roma e Toro - em 59 horas, voo sem escala.

MARCO COMEMORATIVO BRASIL - PORTUGAL

A Liga tambem projetou um marco comemorativo em homenagem aos heroicos aviadores portugueses SACADURA CABRAL E GAGO COUTINHO, que abriram os caminhos aereos atravez do oceano.

MARCO COMEMORATIVO RIBEIRO DE BARROS

Marco comemorativo em homenagem aos heroicos aviadores brasileiros RIBEIRO DE BARROS e NEWETON BRAGA - VASCO **SINQUINI** que com um voo memoravel voaram de Genova ao Rio de Janeiro, enaltecendo as glorias da aviação brasileira.

C 78 64

MARCO INTERNACIONAL

A Liga projetou um marco comemorativo por ocasião da visita do glorioso avião italiano ITALO BALBO, que fez perpetuar seus feitos em memórias escritas, para as futuras gerações. Os grandes martires MERMOZ - FRANCO - SARMENTO DE BEIRA - CRISTIANSEN e outros tantos que iriam figurar na galeria interna do Marco Internacional de Aviação.

SANTOS DUMONT PATRONO DA LIGA AEREA BRASILEIRA

A Liga teve sempre como patrono o inesquecível Santos Dumont, e vem projetando e realizando junto ao progresso da aviação, durante 4 decênios.

ULTIMAS HOMENAGENS A SANTOS DUMONT

A derradeira homenagem que a Liga Aerea prestou ao pai da aviação, foi no dia 20 seu sepultamento, pedindo 10 minutos de silêncio em todos os centros de aeronáutica do mundo - Agencia Havas e Italcable, serviços telegráficos do Rio de Janeiro, em nome da Liga Aerea e do seu Presidente Nicola Santo, propoz que na ocasião do sepultamento de Santos Dumont, as 18 horas, fosse guardado um silêncio de 10 minutos. Também foi solicitado ao Clero, em virtude da fé cristã do grande brasileiro, tocassem os sinos das Igrejas de todo o Brasil, no momento da passagem do esquife em demanda do Campo Santo. O mesmo apelo foi dirigido ao comercio da Capital Federal para que cerrassem as suas portas, durante uma hora. Foi dirigido um apelo ao Diretor da Instrução Publica para que a história dessa maravilhosa epopéia - descoberta da navegação aerea devida ao genio de um grande brasileiro, fosse ensinada em todas as escolas do Brasil. -

CONCLUSÃO

A Liga colaborou com todos os Governos da Republica sempre presa aos ideaes de impulsionar a aviação em todos os recantos do paiz, para bem do povo e engrandecimento da pátria - PAX ET LABOR - e servindo sem descanso a grande causa DEMOS ASAS AO BRASIL.

----- 0 -----

Com espirito de oportunidade e justiça, apresentamos em 7 de outubro do fluente ano, um projeto (que tomou o nº 1.012-1.959) em que solicitamos uma pensão vitalicia ao dr. Nicola Santo, engenheiro eletromecânico, inventor e um dos pioneiros da aviação mundial; esperamos da Câmara esse gesto de inteligente compreensão. Cumpre-nos, todavia, não esquecer aqui, como dissémos no inicio da justificação daquele projeto, o trabalho, o auxilio, a dedicação apaixonada e marcada até de sérios sacrificios feitos e sofridos pelo nosso distinto e ilustre patricio, Dr. J. Bandeira de Melo, talentoso escritor e inquebrantavel energia a serviço do civismo, da solidariedade humana e, no caso vertente, da cultura especializada técnico--aviatoria. Com esta modesta declaração, présto ao Dr. Bandeira de Melo, singela, mas leal homenagem.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1959.

Campos Vergal

Campos Vergal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças em sua 2a. reunião ordinária da Convocação Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 1961, sob a presidência do Senhor Mario Beni - Vice-Presidente, e presentes os senhores: Bezerra Leite, Ozanam Coelho, Valério Magalhães, Mario Gomes, Osmar Cunha, Mario Tamborindéguy, Nelson Monteiro, Helio Machado, Humberto Lucena, Pereira da Silva, Clelio Lemos, Badaró Júnior, Celso Brant, Salvador Losacco, Petronilo Santa Cruz, Clovis Pestana, Vasco Filho, Expedito Machado e Nogueira de Rezende opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator, Deputado Pereira da Silva, pela aprovação do substitutivo oferecido pela douta Comissão de Segurança Nacional ao Projeto n. 1213/59, com subemenda do relator ao parágrafo único do art. 1º do referido substitutivo.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 19 de janeiro de 1961.

MARIO BENI - Vice-Presidente
no exercício da presidência

PEREIRA DA SILVA - Relator



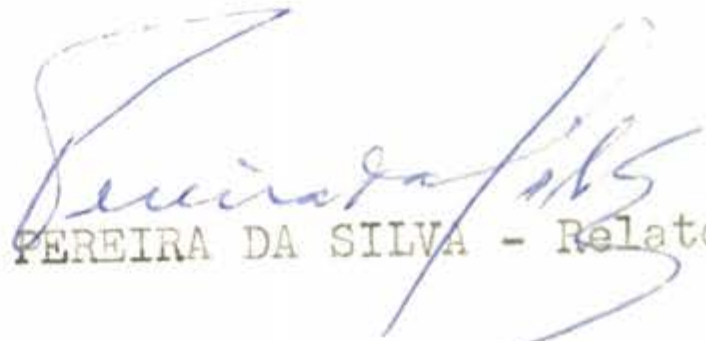
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO Nº 1213/59

Subemenda ao Substitutivo da Comissão de Segurança Nacional

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 1º do Substitutivo:

Parágrafo único - O Poder Executivo baixará, no Ministério da Aeronáutica, a regulamentação necessária.


PEREIRA DA SILVA - Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO Nº 1.213/59

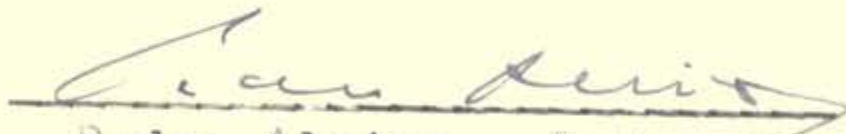
AUTOR: Dep. Campos Vergal

RELATOR: Dep. Pedro Aleixo

P A R E C E R

O sr. deputado Campos Vergal propõe que seja criado o Museu Nacional de Aeronáutica e no projeto oferecido consigna providências várias para a realização do desideratum manifestado. Não vimos, nos dispositivos da proposição, qualquer vício de inconstitucionalidade, nem eiva de injuridicidade. O projeto se apresenta de acordo com a técnica legislativa. À Comissão de Finanças pedimos que examine especialmente o disposto no art. 18, que se refere a uma gratificação mensal pro-labore aos membros da Patrulha Aérea Civil.

Sala Afrânio de Melo Franco, de novembro de 1959.


Pedro Aleixo - Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "B", realizada em 2-12-59, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade do Projeto nº 1213/59, na forma do parecer do Relator, presentes os srs. deputados Oliveira Brito - Presidente, Pedro Aleixo - Relator, Joaquim Duval, Waldir Pires, Andrade Lima Filho, Djalma Marinho, Nelson Carneiro, Carlos Gomes, Arruda Câmara, Silva Prado, Alfredo Wasset e Vasconcelos Costa.

Sala Afrânio de Melo Franco, 2 de dezembro de 1959.

Oliveira Brito - Presidente

Pedro Aleixo - Relator



Câmara dos Deputados

Comissão de Segurança Nacional

No. In. Presidente

O projecto anexo, de autoria do nobre deputado Campos Vergal, trata, não somente da criação do Museu de Aeronautica, mas tambem de outras iniciativas como seguem: uma "corrida de aviões", um conjunto de provas aereas, a "Ponte-aerea Civil", Escolas de Helicopteros, Campo de provas para "aviões helicopteros", inventos sobre segurança para "evitar desastres de aparelhos de aviação", premios, patificações etc. em uma complexidade tal que acharíamos de toda a conveniencia que fosse ouvido o Ministerio da Aeronautica, para melhor intelligencia da materia.

Sala Secreta, 12.XII.59

Sala Vassary, 12. XII. 59

~~Henry D. D.~~

A quem fez o pedido
28-3-1960



Yut - de

AVISO

Nº 85/2GM2

Em 25 de março de 1960

Senhor Primeiro Secretário,

Pelo ofício nº 2369, de 23 de dezembro de 1959, Vossa Excelência solicitou o pronunciamento do Ministério da Aeronáutica a respeito do Projeto de Lei nº 1213/59, de autoria do Deputado CAMPOS VERGAL, que "Cria o Museu Nacional de Aeronáutica e dá outras providências".

2. Sobre o assunto, tenho a honra de informar a Vossa Excelência o que se segue:

- a) - O artigo 1º do citado Projeto está em conflito com a Lei que dispõe sobre a transferência da Capital para Brasília, já aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Senhor Presidente da República, que determina a mudança da Sede do Governo para Brasília, em 21 de abril de 1960;
- b) - Diz o artigo 1º:
"É criado o Museu Nacional de Aeronáutica no Rio de Janeiro, Capital da República, como homenagem merecida aos Brasileiros, pioneiros da Aviação";
- c) - Trata ainda o projeto de várias medidas sem relação direta ou indireta com o Museu de Aeronáutica, a saber:
 - I) - O artigo 2º prevê a realização de uma Exposição de Aeronáutica, cada triênio;
 - II) - O artigo 3º institui prêmios anuais para os aviadores brasileiros que conquistarem o primeiro lugar em:
Velocidade - Permanência no Ar - Distância e altura;
 - III) - O artigo 4º dispõe sobre a realização de uma corrida interestadual de avioões e institui prêmios para o aviador brasileiro que, depois de haver pousado em todas as Capitais dos Estados, chegar primeiro ao Rio de Janeiro;

Seção do Expediente
Recebido em 12-4-60
ANOTADO

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ BONIFÁCIO
1º Secretário da Câmara dos Deputados
Ref: 7397/59 e 8096/59 - JDC

de

- Continuação do Aviso nº 985/2GM2, de 25 DE
Março de 1960 ao Senhor 1º Secretário da Câmara dos Deputados)

- IV) - Nos artigos 7º, 8º e 9º trata de subvenção anual à Liga Aérea Brasileira e à Patrulha Aérea Civil;
- V) - No artigo 11, institui prêmios aos construtores aeronáuticos que apresentarem novidades de grande utilidade para a aviação pela sua segurança de voo;
- VI) - No artigo 12, institui prêmios para os inventores que apresentarem inventos destinados a evitar desastres de aviação e incumbe o Ministério da Viação de proceder ao exame e classificação desses inventos;
- VII) - No artigo 13, prevê subvenção anual para as Escolas de Helicópteros;
- VIII) - No artigo 14, institui prêmios para os aeromodelistas;
- IX) - No artigo 15, dispõe sobre a cessão de área para experimentar avioões, helicópteros, planadores e pequenos jatos aero-módelos a controle remoto e todos os inventos úteis à aviação;
- X) - Os artigos 20 e 21, tratam da composição dos Comandos Nacional e regionais da Patrulha Aérea Civil.

c) - Dos 22 artigos que constituem o texto propriamente dito do projeto, dois (o primeiro e o sexto) se referem diretamente ao Museu. Oito artigos contêm referências indiretas ao Museu (7º, 10º, 12º, 14º, 16º, 17º, 19º e 22º). Os dez artigos restantes não têm qualquer relação com o Museu.

d) - Nestas condições, sugeriríamos a supressão de todos os artigos que não se referissem ao Museu e propríamos a modificação daqueles em que o Museu aparece apenas para patrocinar outras iniciativas ou outras instituições sem qualquer vinculação lógica com aquilo a que se pode chamar de Museu.

e) - Um Museu deve ser um documentário e ao mesmo tempo uma instituição cultural. Nunca um pretexto para abrigar organizações de natureza inteiramente diversa, dinâmicas e produtivas embora, mas que, se a ele anexadas, poderão entorpecê-lo, absorvendo-lhe as atenções e apagando a sua verdadeira finalidade.

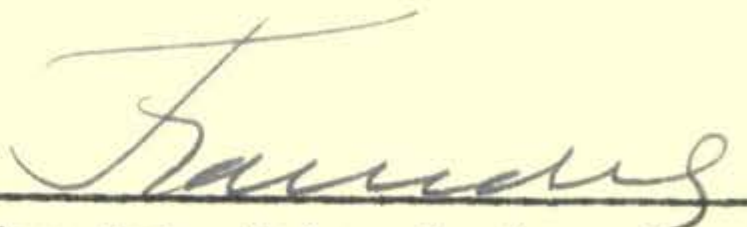
f) - A um Museu não cabe, a nosso ver, promover certames desportivos, senão competições e exposições culturais, pesquisas históricas e outras investigações condizentes com a sua missão.



Continuação do Aviso nº 18 5 / 2GM2, de 25 de
Março de 1960 ao Senhor 1º Secretário da Câmara dos Dep.

g) - A "Liga Aérea Brasileira" e a "Patrulha Aérea Civil", deverão ter a sua atividade própria, ajudando o Museu no que couber, mas dele desligadas, com movimentos próprios e recursos específicos.

3. Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e distinta consideração.


Major-Brigadeiro-do-Ar
FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE MELLO
Ministro da Aeronáutica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Leuz

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Projeto de Lei nº 1 213, de 1959, criando o Museu de Aeronáutica e dando outras providências.

*

RELATÓRIO

Apresentou o nobre deputado Campos Vergal um projeto de lei criando o Museu de Aeronáutica e estabelecendo uma série de iniciativas, algumas das quais completamente alheias à finalidade precípua de seu louvável projeto. Nada mais natural e necessário do que criar-se no Brasil o Museu da Aeronáutica, de vez que a nossa Pátria tem se revelado uma grande incentivadora do desenvolvimento da Aeronáutica, desde a sua origem com a criação do vôo do mais pesado do que ar, com a gloriosa figura de Santos Dumont, até os nossos dias com o seu incessante progresso. De lá para cá muita coisa terá o Brasil que acumular em seu Museu para que os posteriores possam acompanhar a evolução da Aeronáutica em nosso País e bem assim os fastos de nossa gloriosa aviação. Acontece, porém, que o projeto em lide, tomando "outras providências" prevê também uma exposição de aeronáutica, de três em três anos; estabelece corridas de aviões, posando em tôdas as capitais dos Estados; prêmios de velocidade, de permanência no ar e de vôo em distância e altura; subvenciona a Liga Aérea Brasileira e a Patrulha Aérea Civil, de existência duvidosa; estabelece também prêmios para inventores que procurarem evitar desastres de aviação, incumbindo o Ministério da Viação (?) dêsses estudos; prevê subvenção para escolas (?) de helicópteros, etc. etc.

Ora, esse projeto apresentado quarenta anos atrás, teria, certamente, sua razão de ser; mas, presentemente, que a ciência e a indústria aeronáuticas, atingiram a tal desenvolvimento, com as velocidades super-sônicas, as viagens siderais e os mísseis que em minutos cobrem o Equador, não tem razão de ser, tanto mais que as demonstrações de velocidade e de permanência no ar, não dependem mais de fatores humanos e constituem frutos da indústria aeronáutica do mesmo modo que a segurança de vôo depende da infra-estrutura e de instrumentos



Amorim
- 2 -

altamente idealizados como radar, a navegação goniométrica e o vôo sem visibilidade.

Há trinta anos passados sim, que os aviões monomotores mal atingiam 200 quilômetros horários, com raio de ação de duas horas e atingiam altitudes máximas de três mil metros, quando hoje navegam acima de dez mil metros, tais provas ainda se justificavam.

Não vemos também razões para criação de escolas de helicópteros quando qualquer aviador habilitado está em condições de manejá-los, sem que isto constitua um ramo ou uma especialidade da aviação. Escolas de planadores sim, seriam justificáveis, mas também independentes de um projeto criando um Museu de Aeronáutica, porquanto tais escolas além de provocarem o aperfeiçoamento das células aerodinâmicas, muito concorrem para o aprimoramento da pilotagem e com o que os alemães, quando premidos com o Tratado de Versailles, formaram o seu magnífico corpo de aviadores com os quais fizeram a última guerra.

E, por que envolver nesse assunto o Ministério da Viação, quando êle interessa precípua e intrinsecamente ao da Aeronáutica e, quando muito para o registro de patentes de invenção, ao do Trabalho?

Também, a Capital da República não é mais a cidade do Rio de Janeiro.

P A R E C E R

Dêste modo, somos favoráveis apenas a criação do Museu Nacional da Aeronáutica, como já existem os congêneres da Marinha e do Exército, sendo contrários a tôdas outras iniciativas apenas a êste projeto, por constituírem não somente assuntos inteiramente estranhos ao mesmo, e, de certo modo, desatualizados e absoletos.

Assim, suprimindo-se o restante, somos favoráveis a um substitutivo nos seguintes termos:

Art. 1º - É criado o Museu Nacional de Aeronáutica em Brasília, Capital da República.

Parágrafo único - O Poder Executivo baixará instruções para sua organização, dentro do prazo de 90 dias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de junho de 1960.

Assinatura manuscrita de Mendes de Moraes, escrita em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

MENDES DE MORAES

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

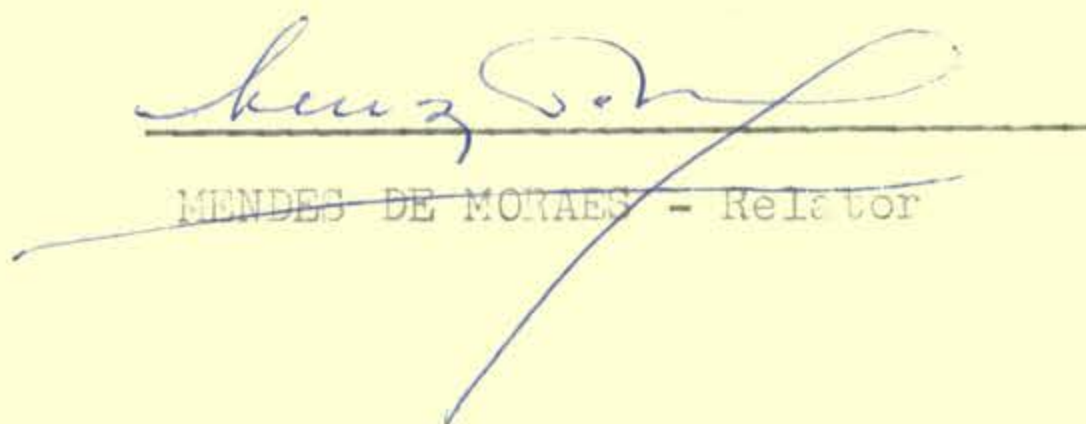
COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Nacional, em reunião realizada em 30.6.1960, opinou por unanimidade pela aprovação do relatório e substitutivo apresentado pelo relator ao Projeto nº 1.213/1959, presentes os Senhores Deputados : Esteves Rodrigues, - Presidente, Mendes de Moraes, - Relator , Domingos Vellasco, José Guimard, Benjamin Farah, Cunha Bueno, França Campos, Theobaldo Neumann e Mário Gomes.

Brasília, em 30 de Junho de 1960.


ESTEVES RODRIGUES - Presidente


MENDES DE MORAES - Relator

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Ofício n.º 14/59, Comissão de Segurança Nacional
Audiência do Ministério da Aeronáutica
sobre o projeto de n.º 1.213/59, em ofício n.º
2369, de 23-12-59

DESPACHO:

em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Vieram as informações pelo arivo, em 19
O Presidente da Comissão de n.º 185/2 GM2, de 25-3-1960,
Ao Sr. do Min.º da Agricultura, em 19
O Presidente da Comissão de à Comissão em 12-4-60
Ao Sr. j. amon, em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. à Direção de Comissões para os devidos fins, em 19
O Presidente da Comissão de em 9-8-1960
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Lote: 38
PL N.º 1213/1959
20
Caixa: 45

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1959.

02369

(Ref. CDF 14-59)

Senhor Ministro:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o teor do Projeto nº 1213/59, em cópia anexa, que cria o Museu Nacional de Aeronáutica e dá outras providências, a fim de que, sobre o assunto, se digne prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Solicitaria que a resposta fosse remetida com duas cópias destinadas ao Arquivo da Câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ BANDEIRA

Primeiro Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Major Brigadeiro do Ar FRANCISCO DE PAULA GOMES DE
OLIVEIRA,
Ministro de Estado de Aeronáutica.

ANOTADO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Deferido.
E - 15.12.1959
Mazzilli

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1959.

Of. nº 14/59



Senhor Presidente,

A fim de atender ao requerimento do Senhor Mendes de Moraes, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências para que seja ouvido o Ministério da Aeronáutica sobre o Projeto nº 1 213/59, que "Cria o Museu Nacional de Aeronáutica e dá outras providências".

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seção do Expediente

Pelo o respectivo expediente

m 23 de 12 de 59

N.º 02369

Secretaria da Câmara dos Deputados

23 de 12 de 59
José Guilomard

José Guilomard

Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ranieri Mazzilli,
Presidente da Câmara dos Deputados.

ANOTADO

17/12/59

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS:.....

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS:.....